

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI CORREIÇÃO - PROJUDI
Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10° Andar - Curitiba/PR

Processo nº: 0008800-45.2023.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - 2 TAB NOTAS e VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES E ANEXOS DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS -PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

TABELIONATO DE NOTAS

QUESTÃO / RESPOSTA
PARTE GERAL
DADOS ESTRUTURAIS
A estrutura física e de pessoal da Serventia atende ao disposto no Código de Normas e nas
demais normas aplicadas?
Sim
A serventia observa o cumprimento das diretrizes de padrões mínimos de informática,
instituídos pelo CNJ, Provimento nº 74/2018?
Sim
A serventia cumpre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/2018),
regulamentada pelo Provimento 134/2022–CGJ?
Sim
A serventia mantém afixado, em local visível, de fácil leitura e acesso ao público, informativ
contendo a seguinte mensagem em fonte Arial, tamanho 48: "PARA MAIS
INFORMAÇÕES SOBRE ESTA SERVENTIA, VISITE DO PORTAL DA
TRANSPARÊNCIA DO FORO EXTRAJUDICIAL EM https://extrajudicial.tjpr.jus.br
/informacoes-das-unidades-extrajudiciais", bem como, quando veicula informações ao

A serventia cumpre o disposto no Provimento 88 do CNJ, de modo a comunicar à Unidade de Inteligência Financeira, por intermédio do Sistema de Controle de Atividades Financeiras, as transações suspeitas a que alude o art. 5º da citada normativa? Em caso

público via internet (homepages/redes sociais – CN, art. 6°), disponibiliza link de acesso ao

Portal da Transparência (Of. Circular 162/2021)?

Sim

negativo, realizou—se o comunicado negativo à CGJ até o dia 10 dos meses de janeiro e julho, nos moldes do art. 17 da normativa?
Sim
LIVRO DE VISITAS E INSPEÇÕES
O livro de Visitas e Inspeções está em consonância com o disposto no Provimento nº 45 do CNJ, Código de Normas, bem como o contido no SEI nº 0029406–68.2015.8.16.6000 (Despacho GC 0219541)? Sim
LIVRO DE RECEITAS E DESPESAS
O livro de Receitas e Despesas está em consonância com o disposto no Provimento nº 45 do CNJ e no Código de Normas?
PARTE ESPECÍFICA
CENSEC
O Agente Delegado cumpre a determinação contida no CN, art. 658, inciso XX, encaminhando à CENSEC as informações a respeito da lavratura dos atos notariais para os módulos operacionais de Registro Central de Testamentos On-line - RCTO, Central de Escrituras de Separações, Divórcio e Inventários - CESDI, Central de Escrituras e Procurações - CEP e Central Nacional de Sinal Público - CNSIP?
LIVROS E ARQUIVOS
Os livros e arquivos obrigatórios (CN,art. 667) estão registrados no Sistema do Distribuidor do Paraná – SDP/Controle de Livros, nos termos do art. 30 do Código de Normas?
CAR J. Names - 22 monthles eletuonicomente?
Os arquivos previstos no Código de Normas são mantidos eletronicamente? Não
Determinação / Recomendação: Os arquivos a seguir são físicos (Documentos, Alvarás e Mandados Judiciais, Comunicados ao Distribuidor, Funrejus e comunicações das DOI). Providenciar o encerramento dos arquivos físicos e a abertura dos arquivos eletrônicos no SDP, nos termos do Of. Circular nº 61/2023 - Regularizar.
PROTOCOLO GERAL

O livro de Protocolo Geral está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim
LIVRO DE NOTAS
O livro de Notas está em consonância com o disposto no Código de Normas?
Sim
ATOS VERIFICADOS POR AMOSTRAGEM
DOAÇÃO
AMOSTRAGEM
Escritura Pública de Doação – Data, Livro, Fls:
Livro: 1045-E Folha: 168/173 Data: 16/03/2023
As escrituras de doação de bens preenchem os requisitos obrigatórios?
Sim
Nas escrituras de doação e partilha amigável (gratuita) de bens consigna no texto a
transcrição resumida da guia de recolhimento do imposto – ITCMD (CN, art. 684, § 2º)?
Sim
COMPRA E VENDA
COMI RA E VENDA
AMOSTRAGEM
AMOSTRAGEM
Escuitura Báblica da Campra a Vanda - Data Livra a Elsa
Escritura Pública de Compra e Venda – Data, Livro e Fls: Livro: 1053-E Folha: 67/71 Data: 29/06/2023
LIVIO. 1033-E Foliia. 07/71 Data. 29/00/2023
Escritura Pública de Compra e Venda envolvendo Pessoa Jurídica – Data, Livro e Fls:
Livro: 1050-E Folha: 168/171 Data: 22/05/2023
Escritura Pública de Compra e Venda de imóvel rural – Data, Livro e Fls:
Livro: 1040-E Folha: 117/121 Data: 21/12/2022
As escrituras de compra e venda de bens preenchem os requisitos obrigatórios?
Sim
Consta na escritura referência à apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
(CNDT), nos termos do art. 642–A da CLT, com redação dada pela Lei n. 12.440/2011,
expedida gratuitamente e eletronicamente, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho (www.
tst.jus.br) ou à ciência das partes envolvidas da possibilidade de obtenção prévia da referida
Certidão (Recomendação nº 03 – CNJ)?
Sim

Na lavratura de escrituras envolvendo imóvel rural, consigna o número da indicação cadastral no INCRA (CCIR) e na Receita Federal para fins de ITR (CN, art. 688, I)? Sim

No caso do recolhimento do ITBI ser antecedente à lavratura da escritura, faz constar a transcrição resumida da respectiva guia de recolhimento do imposto, bem como, caso não haja recolhimento prévio, consta a advertência de que o direito de propriedade só se adquire mediante o registro da escritura perante o Serviço de Registro de Imóveis(CN, art. 684, §§ 2°-B e 2°-D)?

Sim

Nos atos notariais em que figuram como partes pessoas jurídicas, exige a apresentação de ato constitutivo ou contrato social atualizados, além de certidão simplificada da Junta Comercial/Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, emitida em até 30 (trinta) dias, e efetua as confrontações necessárias dos documentos apresentados, conferindo a legitimidade de quem se apresenta como sócio com poderes de agir em nome da sociedade (CN, art. 675, VI)?

Sim

DIVÓRCIO EXTRAJUDICIAL

AMOSTRAGEM

Escritura Pública de Divórcio extrajudicial – Data, Livro e Fls:

Livro: 1010-E Folha: 99/106 Data: 26/10/2021

As escrituras de divórcio extrajudicial preenchem os requisitos obrigatórios? Sim

Nas escrituras de divórcio, faz referência à assistência de advogado habilitado? Sim

Nas escrituras de divórcio, consta declaração das partes de que não têm filhos comuns ou, havendo, que são absolutamente capazes, indicando seus nomes e as datas de nascimento, bem como da inexistência de gravidez do cônjuge virago ou desconhecimento acerca desta circunstância (CNJ, Resolução nº 220/2016)?

Sim

Nas escrituras de divórcio, faz referência à existência de bens a serem partilhados, exigindo a comprovação dos tributos incidentes acaso a partilha implique transmissão de patrimônio individual ou desigualdade na divisão do patrimônio comum?

Sim

Consigna no texto a orientação de que o ato só produzirá efeitos quando da averbação no Registro Civil (CN, art. 701, § 4°)?

Sim

Consta na escritura referência à apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do art. 642—A da CLT, com redação dada pela Lei n. 12.440/2011,

expedida gratuitamente e eletronicamente, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br) ou à ciência das partes envolvidas da possibilidade de obtenção prévia da referida Certidão (Recomendação nº 03 – CNJ)? Sim
INVENTÁRIO E PARTILHA
AMOSTRAGEM
Escritura Pública de Inventário e Partilha – Data, Livro e Fls: Livro: 1031-E Folha: 78/88 Data: 22/08/2022
As escrituras de inventário e partilha preenchem os requisitos obrigatórios? Sim
Nas escrituras de inventário e partilha, exige a apresentação de certidões de débito do falecido, emitida pelas Fazendas Municipal, Estadual e da União, observado o local onde residia o falecido e onde se localizam os bens inventariados? Sim
Evice a contidão acomos do inovictância do tectomento deivado nele autor de horance
Exige a certidão acerca da inexistência de testamento deixado pelo autor da herança expedida pela CENSEC (CNJ, Provimento nº 56/2016 e CN, art. 700, VII)? Sim
Na lavratura de escritura de inventário e partilha, arquiva cópia da guia do ITCMD quitado em pasta própria, com expressa indicação na escritura pública, tanto da quitação quanto do arquivamento (CN, art. 701, § 3°, II, "b")?
REVOGAÇÃO DE MANDATO
AMOSTRAGEM
Escriture Dáblico de Dereggoão de mondete - Dete Linno e Elec
Escritura Pública de Revogação de mandato – Data, Livro e Fls: Livro: 1055-E Folha: 54/55 Data: 25/07/2023
As escrituras de revogação de mandato preenchem os requisitos obrigatórios?
Nas escrituras de revogação de mandato, promovem—se as anotações ou comunicações necessários no instrumento revogado (CN, art. 678)? Sim
ATA NOTARIAL
AMOSTDACEM

Ata notarial – Data, Livro e Fls: Livro: 32-AT Folha: 107/112 Data: 22/02/2023 Livro: 35-AT Folha: 152/164 Data: 04/10/2023 As atas notariais preenchem os requisitos obrigatórios? Sim As atas notariais relativas ao conteúdo de sites da internet estão arquivadas eletronicamente na serventia (CN, art. 716)? Sim Consigna nas atas notariais os emolumentos previstos pelo Regimento de Custas (Tabela XI, item XI – Tabelionato de Notas – Lei nº 6.149/70 e modificações posteriores)? Sim PERMUTA AMOSTRAGEM Escritura Pública de Permuta – Data, Livro e Fls: **Livro:** 1046-E **Folha:** 115/121 **Data:** 24/03/2023 As escrituras de permuta preenchem os requisitos obrigatórios? Não Determinação / Recomendação: Segundo o Manual de Orientações do Funrejus, o valor do Funrejus deve ter como base de cálculo, inclusive a torna - Regularizar. Consigna nos atos lavrados os emolumentos previstos pelo Regimento de Custas (Tabela XI, item XI – Tabelionato de Notas – Lei nº 6.149/70 e modificações posteriores? Sim DIVISÃO AMIGÁVEL AMOSTRAGEM Escritura Pública de Divisão amigável – Data, Livro e Fls: **Livro:** 1048-E **Folha:** 10/19 **Data:** 11/04/2023 As escrituras de divisão amigável preenchem os requisitos obrigatórios? Não Determinação / Recomendação: Não foi enviada a DOI - Regularizar.

Consigna nos atos lavrados os emolumentos previstos pelo Regimento de Custas (Tabela XI, item VI – Tabelionato de Notas – Lei nº 6.149/70 e modificações posteriores)? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Deve ser cobrada por unidade dividida - Regularizar o procedimento.
CESSÃO DE POSSE
AMOSTRAGEM
Escritura Pública de Cessão de Posse – Data, Livro e Fls: Livro: 1005-E Folha: 25/29 Data: 16/08/2021
As escrituras de cessão de posse preenchem os requisitos obrigatórios? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Orienta- se que, ainda que seja ato anterior a atualização do CNFE, lavrado ato de cessão de posse lastreada em cessão ou cessões anteriores, escriturada na própria ou em outra serventia, o ato será anotado imediatamente à margem da(s) escritura(s) originária(s), ou comunicadas à(s) serventia(s) de origem para anotação, sem qualquer ônus para as partes.
RERRATIFICAÇÃO
AMOSTRAGEM
Escritura Pública de Rerratificação – Data, Livro e Fls: Livro: 1041-E Folha: 131/134 Data: 09/01/2023
As escrituras de rerratificação preenchem os requisitos obrigatórios? Sim
OUTROS ATOS
AMOSTRAGEM
Escritura Pública – Data, Livro e Fls: Livro: 1058-E Folha: 126/128 Data: 15/09/2023
As escrituras preenchem os requisitos obrigatórios? Sim
LIVRO DE PROCURAÇÕES

AMOSTRAGEM

Procuração – Livro e Fls:

Livro: 611-P Folha: 187/190 Data: 12/05/2023 Livro: 599-P Folha: 180/182 Data: 08/11/2022

O livro de Procurações observa o disposto no Código de Normas?

Nas procurações em que figuram como partes pessoas jurídicas, exige a apresentação de ato constitutivo ou contrato social, atualizados, além de certidão simplificada e atualizada da Junta Comercial/Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, efetuando as confrontações necessárias dos documentos apresentados conferindo a legitimidade de quem se apresenta como sócio com poderes de agir em nome da sociedade (CN, art. 675, VI)?

LIVRO DE SUBSTABELECIMENTOS DE PROCURAÇÕES

AMOSTRAGEM

Substabelecimento – Livro e Fls

Livro: 37-S Folha: 195/196 Data: 28/11/2022 Livro: 39-S Folha: 107/108 Data: 12/09/2023

O livro de Substabelecimentos de Procurações observa o disposto no Código de Normas? Sim

Nos casos em que os substabelecimentos recaiam sobre procurações lavradas pela própria serventia, faz a averbação no ato primitivo concomitantemente ao ato praticado (CN, art. 678)?

Sim

Nas lavraturas de substabelecimentos de mandatos sem reserva de poderes, versados sobre atos lavrados em outra serventia, comunica ao notário que lavrou o instrumento revogado ou do mandato substabelecido sem reserva de poderes (CN, art. 678, § 1º)?

Sim

Consigna na lavratura dos substabelecimentos "com reserva de poderes" ou "sem reserva de poderes"?

Sim

ARQUIVO DE COMUNICADOS DE SUBSTABELECIMENTOS

O arquivo de Comunicados de Substabelecimentos observa o disposto no Código de Normas? Sim

LIVRO DE TESTAMENTOS

AMOSTRAGEM
Testamento:
Livro: 05-T Folha: 184/186 Data: 13/09/2023
O livro de Testamento está em consonância com o disposto no Código de Normas? Sim
As testemunhas instrumentárias estão devidamente identificadas no ato? Sim
Os comunicados de testamento estão sendo realizados corretamente? Sim
LIVRO DE CONTROLE DE RECONHECIMENTO DE FIRMA AUTÊNTICA OU VERDADEIRA
O livro de Controle de Reconhecimento de Firma Autêntica ou Verdadeira está em consonância com o disposto no Código de Normas? Sim
CARTÕES DE ASSINATURA
Os cartões de assinatura observam o disposto no Código de Normas? Sim
ÍNDICE
O Índice é informatizado? Sim
ARQUIVO DE PROCURAÇÕES DE OUTRAS SERVENTIAS
O arquivo de Procurações de Outras Serventias está em consonância com o disposto no Código de Normas? Sim
ARQUIVO DE CONTRATOS SOCIAIS
O arquivo de Contratos Sociais está em consonância com o disposto no Código de Normas? Sim
ARQUIVO DE DOCUMENTOS

O arquivo de Documentos está em consonância com o disposto no Código de Normas? ARQUIVO DE ALVARÁS E MANDADOS JUDICIAIS O arquivo de Alvarás e Mandados Judiciais está em consonância com o disposto no Código de Normas? Sim ARQUIVO DE GUIAS DO FUNREJUS Os arquivos de Guias do Funrejus está em consonância com o disposto no Código de Normas? Sim ARQUIVO DE COMUNICADOS DA DOI À RECEITA FEDERAL O arquivo de Comunicados da DOI está em consonância com o disposto no Código de Normas? Não Determinação / Recomendação: Vide amostragem - Regularizar ARQUIVO DE COMUNICADOS AO DISTRIBUIDOR O arquivo de Comunicados ao Distribuidor está em consonância com o disposto no Código de Normas? Sim com Observação Determinação / Recomendação: A relação deve ser devolvidos pelo sistema mensageiro, no prazo máximo de 3 (três) dias. Os atrasos de retorno do Ofício Distribuidor, deverão ser imediatamente informados ao Juiz Diretor do Fórum da Comarca – Regularizar. ARQUIVO DE ITCMD O arquivo de ITCMD está em consonância com o disposto no Código de Normas? Sim DAS DETERMINAÇÕES REGISTRADAS EM ATA DA CORREIÇÃO ANTERIOR

As irregularidades encontradas na correição anterior foram sanadas?

Não

Determinação / Recomendação:

Cobrança da divisão amigável (cobrada por unidade dividida) - Regularizar.

ENCERRAMENTO

DETERMINAÇÕES AO AGENTE DELEGADO

Cumprir todas as determinações e observar as orientações referentes à escrituração dos atos, promovendo a regularização das falhas constatadas.

Concedem-se trinta (30) dias para a efetiva revisão e regularização do que apontado neste relatório, com juntada de certidão de regularidade item a item.

OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES

DETERMINAÇÕES AO JUIZ CORREGEDOR

Proceder à aferição pessoal da regularização de cada item apontado como irregular nesta Ata Correicional.

Em sessenta (60) dias anexar relatório circunstanciado informando o cumprimento das determinações e/ou às providências adotadas.

OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES

CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Ressalta- se a obrigatoriedade de que todos os arquivos da serventia sejam exclusivamente digitais, com a comunicação desse fato ao Juiz Corregedor local. As demais documentações, uma vez digitalizados e indexadas ao protocolo do sistema informatizado, salvo exceções legais, também deverão ser mantidos no formato digital.

Ressalte- se, contudo, que a manutenção dos arquivos em formato digital não impede a sua replicação física, desde que assim repute o agente delegado útil à gestão documental e à organização interna do serviço (CN, art. 24; LNR, art. 41).

Determinações Gerais

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA: Para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

APONTAMENTOS FINAIS

Curitiba, 15 de fevereiro de 2024.

Des. ROBERTO MASSARO

Corregedor da Justiça

